

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 225 DE 06 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá no município de Dourados-MS nos dias 12 e 13 de maio de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a coordenadora Sra. Vânia Paula Stolte a participar da 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Dourados-MS nos dias 12 e 13 de maio de 2022.

Art. 2º A coordenadora Sra. Vânia Paula Stolte, fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 12 de maio, para acompanhamento das atividades da Semana de Enfermagem, o evento ocorrerá no dia 12 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagem terrestre de ida e volta, para que a Sra. Vânia Paula Stolte participe do evento.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretario
Coren-MS n. 123978-ENF